SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL POSGRAP Nº 11/2015

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CRIMINALIDADE VIOLENTA, CONTROLE SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe comunica aos interessados que no período de **04/11/2015 a 24/11/2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) em Criminalidade Violenta, Controle Social e Políticas Públicas – Especialização em Segurança Pública, através do sistema Sigaa/UFS (www.sigaa.ufs.br)

1 – DO CURSO

- O Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*), em Criminalidade Violenta, Controle Social e Políticas Públicas é realizado em Cooperação com o Ministério da Justiça, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – Renaesp/Senasp/MJ e tem por objetivo promover o incremento de um processo de reflexão e aprendizado dos atores do sistema de segurança pública do estado, elevando sua capacidade de compreender o fenômeno da violência e da criminalidade e identificar os desafios postos no âmbito do sistema de segurança pública. O propósito é fazer com que estes profissionais possam desenvolver suas ações e realizar suas intervenções de forma eficiente e qualificada, pautadas nos valores da cidadania, da democracia e dos direitos humanos.
- O curso tem carga horária de 390 horas (excetuada a carga horária destinada à elaboração da monografia e das atividades extracurriculares) e as aulas ocorrerão às quintas e sextas nos turnos vespertino e noturno nas dependências da Universidade Federal de Sergipe, no Campus São Cristóvão. Eventualmente, ocorrerão aulas aos sábados, quando necessário, para a integralização da carga horária de disciplinas de professores convidados oriundos de outros estados, conforme §1º, art. 86 da Resolução 25/2014/CONEPE. As eventuais reposições de aulas poderão ocorrer aos sábados.
- O curso tem previsão de **duração de 18 (dezoito) meses**. A estrutura curricular e o quadro docente do curso poderão ser consultados nos *sites* da Universidade Federal de Sergipe (www.ufs.br) e da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (www.posgrap.ufs.br).
- O discente deverá cumprir frequência mínima de 75% das horas-aula programadas e eficiência de 70% em cada uma das disciplinas do curso.
- Durante o curso, o discente deverá participar, a título de atividade extracurricular, de cursos de Educação a Distância oferecidos pela SENASP/MJ.
- O TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) deverá abordar tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do curso (item 7.2) e será defendido oralmente perante banca

examinadora composta por 03 (três) membros, incluído o orientador do discente, definido com base na indicação da coordenação do curso.

2- DAS VAGAS

2.1 O Curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas para portadores de diploma de nível superior, sendo:

2.1.1 40 (quarenta) vagas financiadas pelo Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública (Edital n° 01/2014/SENASP/MJ), destinadas a profissionais dos quadros da ativa da Segurança Pública em Sergipe: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Profissionais de Perícia Forense e Guardas Municipais (conforme determinação da Portaria nº 1.251-MJ, de 25 de julho de 2014).

2.1.2. Policiais federais, policiais rodoviárias federais e agentes penitenciários federais e estaduais poderão concorrer às vagas fomentadas pela Senasp em cursos da Renaesp, desde que haja disponibilidade de vagas não contempladas pelos destinatários especificados no item anterior.

2.1.3. 05 (cinco) vagas destinadas a outros profissionais ligados direta ou indiretamente ao sistema de segurança pública não contemplados com o financiamento da SENASP

2.1.4. 03 (três) vagas destinadas à comunidade em geral;

2.1.5. 02 (duas) vagas institucionais para técnico-administrativos do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, conforme prevê a Resolução 30/2014/CONEPE.

2.2 Será cobrada, ao longo dos 18 (dezoito) meses de duração do curso, dos candidatos selecionados para preenchimento das vagas dos itens 2.1.3 e 2.1.4, taxa mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.3. Terão prioridade no preenchimento das vagas financiadas pela SENASP, candidatos que ainda não participaram de cursos de especialização no âmbito da RENAESP.

2.4. O candidato não poderá concorrer a mais de um tipo de vaga, devendo preencher no campo observações, no momento da inscrição, uma das categorias listadas no presente edital (vagas financiadas pela SENASP/MJ; vagas destinadas a outros profissionais ligados direta ou indiretamente ao sistema de segurança pública e não contempladas pelo financiamento; vagas para a comunidade em geral e vagas institucionais).

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do Portal SIGAA (www.sigaa.ufs.br) mediante o envio do Diploma (cópia autenticada) do curso de graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino (MEC).

3.1.1 Após efetivada a inscrição no portal SIGAA, no prazo de 48 horas deverá ser

apresentada na secretaria da Renaesp, Prédio Departamental III/CECH, Sala 001, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Rosa Elze, São Cristóvão, SE, das 9h às 12h e das 14h às 17h, fone (79) 2105-6820, a seguinte documentação:

- Documento comprobatório da atividade exercida e segmento hierárquico a que pertence (para os candidatos financiados pelo Ministério da Justiça);
- *Curriculum vitae* devidamente comprovado;
- Cópias do histórico escolar, do CPF, certidão de nascimento ou casamento, da carteira de identidade, do título de eleitor e respectivos comprovantes de quitação eleitoral, comprovante de residência que contenha CEP e, para os candidatos do sexo masculino, cópia do documento militar;
- 02 fotos recentes 3x4;
- Cópia da folha de rosto do contracheque (exclusivo para os candidatos às vagas institucionais).

4 – DA SELEÇÃO

4.1 Como estabelecido no Edital de Chamada Pública SENASP/ MJ nº 1, de 21de julho de 2014, a seleção dos candidatos será realizada pela Universidade Federal de Sergipe e o resultado final será publicado após a homologação pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça. O processo de seleção dos candidatos compreende três etapas:

4.2 Etapa I de **caráter eliminatório** – Realização de prova escrita centrada em recepção, interpretação e produção de texto, valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

- Local e data de realização da Etapa I: Colégio de Aplicação, Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos – Universidade Federal de Sergipe, Rosa Elze, São Cristóvão – SE, das 8h às 12h, no dia **28 de novembro de 2015**.
- Local e data de divulgação do resultado da prova escrita: Secretaria do CECH (Centro de Educação e Ciências Humanas) localizada no Bloco departamental III Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, portal da UFS (www.ufs.br) e Secretaria da RENAESP, localizada no Bloco Departamental III, Sala 001, Campus São Cristóvão, no dia **07/12/2015**.

4.2 Etapa II de **caráter classificatório** – Avaliação dos documentos apresentados junto ao *Curriculum Vitae*, no dia **08 de dezembro de 2015**, pela Comissão de Seleção. A pontuação poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez) conforme a pontuação estabelecida na tabela do Anexo I deste Edital.

4.3 Etapa III de **caráter classificatório** – Entrevista que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) perante a Comissão de Seleção, em que os candidatos serão avaliados conforme os itens estipulados no Anexo II do presente Edital.

- Local e data de realização da Etapa III: Secretaria da RENAESP, localizada no Bloco Departamental III, Sala 001, Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, no dia **09 de dezembro de 2015**.

4.4 O não comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implica a eliminação automática do candidato.

4.5 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na I Etapa estará desclassificado para participação nas etapas seguintes.

4.6 Será considerado classificado no processo seletivo o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) e sua aprovação ficará condicionada ao número de vagas disponível conforme sua ordem de classificação.

4.7 O primeiro critério de desempate será o correspondente ao item 2.3, seguido do relativo à maior nota no currículo e, na sequência, maior nota da prova escrita.

5- DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1 O resultado final da seleção será divulgado por ordem alfabética após a homologação da SENASP/MJ, conforme Edital de Chamada Pública SENASP/ MJ nº 1, de 21de julho de 2014, no mural da Secretaria do CECH, Bloco departamental III, térreo, Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, Portal da UFS (www.ufs.br) e Secretaria da RENAESP, localizada no Bloco Departamental III, Sala 001, Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos desse Edital, perante a Universidade Federal de Sergipe – UFS, aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que acarrete em vício, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3 A partir da publicação do resultado final, a ser divulgado no portal da UFS em até cinco dias úteis após o encerramento da ultima etapa do processo seletivo, o candidato terá 03 (três) dias úteis para interpor recurso escrito na Secretaria do CECH (Centro de Educação e Ciências Humanas) localizada no Bloco departamental III, Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe.

6- DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetivada na Secretaria da RENAESP – Prédio Departamental III, Sala 001, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Rosa Elze, São Cristóvão, Se no período de 14 **a 18 de dezembro das 09:00 ás 12:00 e das 14:00 às 17:00**.

6.2 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar documento de identificação com foto.

6.3 A **não efetivação da matrícula** no prazo implica a **eliminação** automática do candidato. Será chamado para preenchimento da vaga um dos candidatos da lista de classificados, observada a ordem de classificação.

6.4 Para ultimação do processo de matrícula é indispensável a assinatura pelo discente do termo de compromisso conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado será disponibilizado para consulta pública no mural da Secretaria do CECH (Centro de Educação e Ciências Humanas) localizada no Bloco departamental III no Campus de São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe; na Secretaria da Rede Nacional de Altos Estudos em Sergipe (RENAESP/SE) – Prédio Departamental III, Sala 001, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Rosa Elze, São Cristóvão, SE e no site da Universidade Federal de Sergipe (www.ufs.br).

7.2 As linhas de pesquisa do curso são:

- Organização e Gestão das Instituições de Segurança Pública;
- Estruturação e Modernização das Instituições de Segurança Pública;
- Gestão do Conhecimento e de Informações sobre Violência e Criminalidade;
- Controle Interno e Externo dos Órgãos de Segurança Pública e Participação Social;
- Valorização e Formação Profissional;
- Programas de Redução da Violência;
- Programas de Prevenção da Violência e da Criminalidade;
- Segurança Pública e Direitos Humanos;
- Organizações Criminosas e Estratégias de Repressão Qualificada ao Crime;
- Integração das Instituições de Segurança Pública no Brasil;
- Segurança Pública e Mediação de Conflitos;
- Segurança Pública e Diversidade;
- Segurança Pública e Relações Internacionais;
- Defesa Civil;
- Defesa e Paz Social.

7.2.1 A coordenação pedagógica do curso definirá uma linha prioritária de pesquisa.

7.3 Os casos excepcionais não contemplados neste Edital serão dirimidos pela Coordenação da RENAESP/UFS.

7.4 Fica ressalvada a possibilidade da Coordenação do Curso promover ajustes nos cronograma do processo seletivo e de realização do curso em razão de fatos supervenientes determinantes.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Secretaria da Rede Nacional de Altos Estudos em Sergipe (RENAESP/SE) – Prédio Departamental III/CECH, Sala 001, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Rosa Elze, São Cristóvão, SE, das 9h às 12h, fone (79) 2105-6820, e-mail: renaesp.ufs@gmail.com

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 29 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Marcus Eugênio de Oliveira Lima
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO I

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA

Candidato(a):_____

Data:_____/_____/_____

Assinatura da Banca

Examinadora_____

PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

ITEM		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência Profissional	Tempo efetivo de exercício em função no sistema de segurança pública até 05 anos incompletos	1,0 ponto	3,0
	Tempo efetivo de exercício em função no sistema de segurança pública entre 05 e 10 anos incompletos	1,5 pontos	
	Tempo efetivo de exercício de função no sistema de segurança pública superior a 10 anos	2,0 pontos	
	Participação efetiva como membro de grupo de trabalho ou comissão de estudos para desenvolvimento de projetos na área de segurança pública	1,0 ponto por projeto	
2. Participação em Eventos nos últimos 5 anos	Participação como assistente em congressos, simpósios, seminários ou em outros eventos científicos sobre segurança pública ou temáticas afins	0,5 ponto por evento	2,0
	Participação como palestrante, conferencista, painelista ou debatedor em eventos científicos sobre segurança pública ou temáticas afins	1,0 ponto por evento	
	Apresentação de *paper*, resumo ou comunicação oral em eventos científicos sobre segurança pública ou temáticas afins	0,5 ponto por evento	
3. Atividades Científicas dos últimos 5 anos, a contar da data do encerramento do período de inscrições (2010	Artigo Científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação	0,5 ponto por artigo	2,0
	Livro (ou capítulo de livro) técnico-científico publicado em Editora com conselho editorial e indexação	1,0 ponto por unidade (máximo de 2 pontos)	

– 2015)	Artigos publicados na imprensa ou em meio eletrônico	0,25 pontos por artigo (máximo de 1,0 ponto)	
	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	0,5 ponto por trabalho (máximo de 2 pontos)	
4. Formação Continuada	Curso Presencial na área de segurança pública ou área afim	1 ponto por curso com carga horária igual ou superior a 30h	3,0
	Curso de Educação à Distância em segurança pública ou área afim	0,5 ponto por curso com carga horária igual ou superior a 30h	
	TOTAL DE PONTOS		

ANEXO II

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA

Candidato(a):_____

Data:_____/_____/_____

Assinatura da Banca

Examinadora_____

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

ITEM	PONTUAÇÃO
Apresentação coerente das ideias relativas às perspectivas que o curso trará a sua formação e acerca do papel das agências e dos atores do sistema de segurança pública no marco dos valores da cidadania e dos direitos humanos.	Até 2,5 pontos
Relatos consistentes sobre as experiências vivenciadas na área de segurança pública (candidatos que integram o sistema de segurança pública) ou percepções sólidas sobre o problema da violência e da criminalidade (candidatos da comunidade)	Até 2,5 pontos
Capacidade de análise crítica e interdisciplinar acerca de temas relacionados às políticas de segurança pública no país.	Até 2,5 pontos
Habilidade em apresentar diagnósticos e proposições sobre mecanismos para prevenção da violência e da criminalidade ou para	Até 2,5 pontos

redução dos seus efeitos.	
TOTAL DE PONTOS	

OBSERVAÇÕES:

ANEXO III
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEMOCRACIA
TERMO DE COMPROMISSO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DA REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA – RENAESP

(se tiverem dúvidas, só preencham e firmem este Documento após serem esclarecidos pela Coordenação-Geral de Análise e Desenvolvimento de Pessoal - CGDESP/DEPAID/SENASP/MJ)

Dados do Participante

Nome: **CPF:**

Instituição: **Cargo:** **Matrícula:**

Lotação: **Telefone:**

Dados sobre o Curso

Instituição de Ensino Superior:

Curso:

Data de Realização:

Termo de Compromisso e Declaração

O servidor acima qualificado assume, a partir da assinatura do presente termo, os seguintes compromissos:

I - frequentar regularmente as aulas do curso discriminado;

II - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela instituição promotora do curso;

III – concluir, como atividade extracurricular, até a apresentação da monografia, dois cursos da Rede EAD/SENASP, os quais serão definidos pela SENASP e a Coordenação do Curso;

IV - apresentar à SENASP, para análise e manifestação, justificativas referentes às causas de sua reprovação, evasão ou desistência;

V - ressarcir a totalidade dos valores referentes às despesas pagas, no caso de abandono, desistência ou reprovação não justificada da

ação;
VI - aplicar os conhecimentos adquiridos no referido curso no setor de sua lotação, bem como, na instituição como um todo.
Outrossim, declara estar ciente de que somente estará isento do ressarcimento previsto no item IV, quando a interrupção de sua participação no curso se der:
I - em virtude de licença por motivo de doença própria ou em pessoa da família, devidamente comprovada por perícia médica oficial, que expressamente impeça a participação nas atividades discentes; ou
II - em função de transferência de ofício para outro município, cuja distância ultrapasse 60 quilômetros do local onde o curso de especialização estiver sendo oferecido e
Declara, ainda, estar ciente de que as causas de abandono, desistência ou reprovação, não justificadas ensejarão, além da obrigação mencionada, a impossibilidade de participação em cursos RENAESP por um prazo de 5 (cinco) anos.

Estou de**ACORDO** com as condições estabelecidas no presente**TERMO DE COMPROMISSO**.
Local: _____, _____/_____/_____

Assinatura do Servidor e Carimbo

Estou **CIENTE** da participação do supracitado servidor no curso.
Local: _____, _____/_____/_____

Assinatura da Chefia Imediata e Carimbo